# Papel timbrado do sindicato

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

À GM&C SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA REVERSA E RECICLAGEM

CNPJ: 05.034.679/0001-53

O Sindicato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito sob o CNPJ de número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,localizado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CNAE 313-1, na qualidade de aderente como Ponto de Entrega Secundário ao Termo de Compromisso para a Logística Reversa de Pilhas e Baterias Portáteis, constante do Processo SMA nº 13.405/11/Processo Cetesb nº 54/2014/310/V, celebrado em 21/12/2016, entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA), a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), declara a quem possa interessar que está isento de emissão de nota fiscal de saída de materiais, uma vez que a atividade econômica desempenhada (entidade sindical patronal sem fins lucrativos) não consta do Anexo II da [Portaria CAT nº 162/08](http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao_tributaria/portaria_cat/pcat1622008.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut) e, portanto, não pratica operações relativas à circulação de mercadorias, não sendo contribuinte do ICMS, nos termos do art. 4º da Lei complementar nº 87/96.

Por tais razões, declara estar desobrigado de emissão de notas fiscais para o transporte da mercadoria a seguir listada:

Sucata de pilhas e baterias portáteis: peso: 60,00 kg.

Objetivo do envio: **Remessa para descarte**

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de  20\_\_.

# Carimbo CNPJ do sindicato

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Nome completo

Presidente

Sindicato \_\_\_\_